



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Ex.^{mo} Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Lisboa

Identificação		
Nome:		
Na qualidade de ___ mandatário ___ representante legal ___ gestor de negócios (se aplicável) de:		
Contactos		
Correio Eletrónico:		
Ou, em alternativa ao endereço de correio eletrónico, morada:		
Código Postal:	Freguesia:	Concelho:

Vem apresentar junto de V. Exa, ao abrigo dos n.^{os} 1 e 2 do artigo 89.^º do Decreto-Lei n.^º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, no âmbito do período de Discussão Pública **da Proposta de delimitação da Unidade de Execução Marvila-Beato**, a seguinte:

- Reclamação**
- Observação**
- Sugestão**

Reclamações/observações/sugestões (espaço destinado a expor o que considerar importante)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Nota: Se necessitar de mais espaço para a sua exposição deve anexar folhas.

Lisboa, _____ de 2026

Assinatura

Informação sobre proteção de dados pessoais:

O **Município de Lisboa** é responsável pelo tratamento dos dados, através do Departamento de Planeamento Urbano, da Direção Municipal de Urbanismo, sito no Campo Grande, 25-3ºE, 1749-099 Lisboa, com o email dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento das finalidades *infra* referidas, apenas por pessoas devidamente autorizadas. Os dados recolhidos não serão usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis.

- 1. Finalidade e Litude do tratamento** – O tratamento dos dados pessoais é realizado, exclusivamente, no âmbito do procedimento de Discussão Pública da Unidade de Execução Marvila-Beato, com base no fundamento referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- 2. Categorias de dados pessoais** – Os dados pessoais recolhidos são: nome, qualidade em que participa, morada, endereço eletrónico e assinatura.
- 3. Categorias de titulares de dados cujos dados são tratados** - Os titulares dos dados que serão objeto de tratamento são: cidadãos, mandatários, representantes legais e gestores de negócios.
- 4. Destinatários dos dados** – O Município de Lisboa remete os dados para os destinatários internos e/ou externos a seguir indicados: trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa (CML), membros que compõem o executivo da CML, outras



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

entidades com quem a CML tenha celebrado protocolos ou contratos ou a quem tenha de transmitir esses dados nos termos das respetivas atribuições e competências legais ou no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal.

5. Consequência do não fornecimento dos dados – O fornecimento de dados pelo titular é facultativo, sendo que o seu não preenchimento impossibilita o envio da resposta ao interessado.

6. Conservação dos dados pessoais – Os dados recolhidos são conservados pelo prazo administrativo de 10 anos, contados a partir da data de conclusão do procedimento.

7. Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito:

[a] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;

[b] A exercer perante o(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º Piso, 1749-099 Lisboa ou através da submissão do formulário de exercício dos direitos do titular de dados pessoais, disponível em: <https://www.lisboa.pt/exercicio-dos-direitos-do-titular-de-dados-pessoais>): direito de apresentar exposições;

[c] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação; e

[d] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

A presente declaração será conservada enquanto o Município de Lisboa tratar os dados pessoais do titular em causa.

Primeiro e último nome

Assinatura (a)

Data ____ / ____ / ____

(a) Se assinado por representante legal, adicionar, em baixo, nome do representante legal.